



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



INDICAÇÃO Nº IND 1055/2019

L I D O
Em 03/04/19
K
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito do DF, a instalação de sinalização de vagas destinadas a pessoas com deficiência em Taguatinga, especialmente na C1 – Setor Central, em frente ao Banco Bradesco, e na QSC 09 em frente ao Hospital Amil.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito do DF, a instalação de sinalização de vagas destinadas a pessoas com deficiência em Taguatinga, especialmente na C1, em frente ao Banco Bradesco, e na QSC 09 em frente ao Hospital Amil.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação de instalação de sinalização de vagas destinadas a pessoas com deficiência, especialmente na C1, Setor Central, em frente ao Banco Bradesco, e na QSC 09, em frente ao Hospital Amil.

Com efeito, a comunidade local tem sofrido com a ausência da referida sinalização e deu conhecimento ao Gabinete, informando que anteriormente havia a existência da referida sinalização e que atualmente está em local sem acessibilidade, o que dificulta a movimentação da comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa o atendimento das necessidades das pessoas, com o incremento de sua qualidade de vida, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1055/2019

Folha Nº 01


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobi em 03/04/19 às 15h15	
	22.405
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 03/04/2019 18:14

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1055 / 2019
Folha Nº 02 *medida*